



Ibema/Pr, 15 de fevereiro de 2013.

PARECER

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente a Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento junto ao Hospital Municipal, Clínica da Mulher e da Criança, e Centro de Saúde Pública do Município, consideramos que: O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.010.10.301.6000.2.029 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 303; 02.010.10.301.6000.2.033 – Gestão do Programa Saúde da Família - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 303; 02.010.10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 303 e 369; 02.010.10.301.6000.2.046 – Gestão da Clínica da Mulher e da Criança - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fontes 303 e 371, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação de empresa, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, considerando ainda que é a única empresa que atende o nosso Município, a licitação dar-se-á pelo processo de dispensa de licitação nos termos constante no art. 24, inciso I, Lei Nº 8.666/93.

É o Parecer,


Dr. Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



Procedimento de Justificação

Assunto: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento junto ao Hospital Municipal, Clínica da Mulher e da Criança, e Centro de Saúde Pública do Município.

Considerando que:

1) Existe a necessidade de contratação imediata de serviços médicos, por que a população não pode ficar sem atendimento médico até a abertura do pregão. O preço da Contratação está compatível com o preço de mercado, conforme orçamentos, e não havendo competitividade;

2) O preço da contratação está compatível com o mercado.

Comunica-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a contratação por processo de dispensa de licitação, com fundamento nos dispostos supracitados, a fim de este, concordando, ratifique o presente procedimento, determinando a publicação na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do artigo 26, caput, e parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93.

Encaminha-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito no prazo improrrogável de 3 (três) dias.

Ibema/Pr, 18 de fevereiro de 2013.

LUIZ CEZAR DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013
Processo de dispensa nº 010/13

Objeto: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento junto ao Hospital Municipal, Clínica da Mulher e da Criança, e Centro de Saúde Pública do Município.
Contratada: Clínica Médica Ibema Sociedade Simples Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Fernandes Badotti, 42, Centro, Guaraniáçu/Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 04.614.571/0001-77, representada pelo sócio administrador Sra Luiz Antonio dos Santos, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado em Guaraniáçu, na Rua Fernandes Badotti, 42, Centro, portador do RG nº 5.231.852.852-1 SSP/PR e do CPF nº 037.352.629-61.
Fundamentação Jurídica: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666/93.
Ibema/Pr, 21 de fevereiro de 2013.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



Município de Palotina

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREGATEIRO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que determina o § 2º do inciso IV da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei do Regime Jurídico dos Agentes Públicos) e o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.000/2012, e o Edital de Chamamento Público nº 001/2013, publicado em 11 de fevereiro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Paraná, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para o ano de 2013.

Para mais informações, consulte o Edital de Chamamento Público nº 001/2013, publicado em 11 de fevereiro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Paraná, e o Edital de Chamamento Público nº 001/2013, publicado em 11 de fevereiro de 2013, no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Palotina, 21 de fevereiro de 2013.

C11104886E13

ANTONIO ROSSINI MARI



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CEP: 81.204-57/2001-15

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica Municipal de Santa Helena

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para o ano de 2013.

C11104903-E13



Prefeitura Municipal de Curitiba

Av. Washington Luís, nº 1.001 - Curitiba

CEP: 81.250-000

Fone: (41) 333-8300

curitiba.pr.gov.br

ANEXO DE LICITAÇÃO

Modelo de Edital nº 001/2013 (com alterações à Lei 13.176/2006)



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

ANEXO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, Estado do Paraná, com o intuito de adquirir materiais de consumo para o ano de 2013, no modalidade de Tomada de Preços, visando a aquisição de materiais de consumo, tais como: Papel, Tinta, Lápis, Borracha, Caneta, etc.

IBEMA, 21 de fevereiro de 2013.

ANTONIO ROSSINI MARI



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito/PR

EDITAIS Nº 001/2013

C11104915-E13

ANTONIO ROSSINI MARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para o ano de 2013.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Av. Washington Luís, nº 1.001 - Curitiba

CEP: 81.250-000

Fone: (41) 333-8300

curitiba.pr.gov.br

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para o ano de 2013.

C11104911-E13

ANTONIO ROSSINI MARI



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

Estado do Paraná - CEP: 81.204-57/2001-15

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica Municipal de Vera Cruz do Oeste

C11104913-E13



BRAGANÇA

Assessoria Jurídica Municipal de Bragança

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para o ano de 2013.



CONTRATO Nº 019/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, 1426, CNPJ nº 80.881.931/0001-85, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Antonio Borges Rabel**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.771.275-2 SSP-PR e do CPF/MF nº 648.831.679-68.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA IBEMA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fernandes Badotti, 42, Centro, Guaraniaçu/Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 04.614.571/0001-77, representada pelo sócio administrador Sr. **Luiz Antonio dos Santos**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado em Guaraniaçu, na Rua Fernandes Badotti, 42, Centro, portador do RG nº 5.231.852.852-1 SSP/PR e do CPF nº 037.352.629-61.

Os Contratantes acima, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 010/2013, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento junto ao Hospital Municipal, Clínica da Mulher e da Criança, e Centro de Saúde Pública do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será firmado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início imediato, a contar desta data, e que terá suas cláusulas reguladas pela Lei Federal nº. 8.666/03 e suas alterações e dar-se-á sob a forma de regime de "execução direta".

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

CLAUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a execução dos serviços.

Parágrafo Primeiro: A contratada entregará as correspondentes notas fiscais no setor financeiro da Prefeitura. Não gerarão direito a reajuste e atualização monetária o pagamento efetuado após a data de vencimento.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais deverão ser emitidas eletronicamente.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LAUSULA QUINTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE: O contrato não sofrerá reajuste.

CLAUSULA SEXTA - RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.010.10.301.6000.2.029 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 303;
02.010.10.301.6000.2.033 – Gestão do Programa Saúde da Família - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 303;
02.010.10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 303 e 369;
02.010.10.301.6000.2.046 – Gestão da Clínica da Mulher e da Criança - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fontes 303 e 371.

CLAUSULA SÉTIMA – RESCISÃO/RENOVAÇÃO: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura pelo prazo de 60 dias, podendo ser rescindido a qualquer momento ante o descumprimento de cláusulas, ou outro agravante qualquer ou por manifestação das partes, mediante comunicado por escrito, ou ainda por motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

Parágrafo Primeiro: As irregularidades verificadas pela Administração, sujeitarão ao contratado às seguintes penalidades administrativas:

- a) advertência;
- b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição.

Parágrafo Segundo: A aplicação de penalidades será precedida do direito de ampla defesa, em procedimento administrativo a ser conduzido pela Administração Municipal e Comissão de Licitação.

CLAUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE/CIVIL/TRABALHISTA/FISCAL:
A Contratada assume total e integral responsabilidade de natureza fiscal, previdenciária e trabalhista, durante a execução do objeto deste contrato.

CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e dos princípios gerais de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



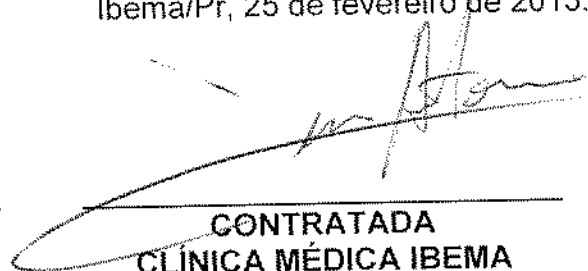
CLAUSULA DÉCIMA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas-Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ibema/Pr, 25 de fevereiro de 2013.



CONTRATANTE
ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito

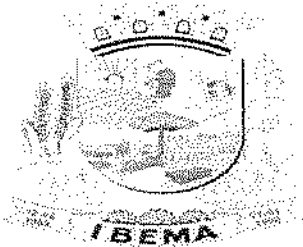


CONTRATADA
CLÍNICA MÉDICA IBEMA
SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Luiz Antonio dos Santos
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS



Assessoria Jurídica



IBEMA

026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Município de Ibema e Clínica Medica Ibema Sociedade Simples Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento junto ao Hospital Municipal, Clínica da Mulher e da Criança, e Centro de Saúde Pública do Município.

VALOR: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2013.

FORO: Comarca de Catanduvas – PR

Campos Bons

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAMPOS BONS

PROPOSTA DE CONTRATO Nº 01/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVELS DE ALIMENTAÇÃO PARA O COMPLEXO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BONS.

VALORES: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias.

PROPOSTA Nº 01/2013

EMPRESA: FARMACIA VITAL

PROPOSTA Nº 01/2013

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná
CNPJ: 05.684.478/0001-94

ATA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013
SISTEMA DE REGIÃO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Candió, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o Edital nº 01/2013, de 29 de março de 2013, e suas alterações, as Lances Propostas nºs 01/2013 e 02/2013, e os Decretos Municipais nºs 12.422/2013 e nº 0812/2013 e a Lei Complementar nº 123/2006 e as demais leis aplicáveis, torna público que irá realizar em 14 de maio de 2013, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada em Rua XV de Novembro, 1781, fone: (41) 3632-2066, a abertura de propostas para o objeto de contratação de prestação de serviços de manutenção de veículos de propriedade do Município de Candió.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado, junto à Divisão de Licitação ou no site: www.candiopar.gov.br.

Candói, 21 de fevereiro de 2013.

Valdeir Falduto Franco
Pregoeiro

IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013
PARTES: Município de Ibema e Cibica Medica Pecuária Saneadora S/A.
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento em Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Bovinos, Ovinos e Caprinos, e Centro de Saúde Pública de Ibema.
VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.
VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a entrega de prestação de serviços.

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Oeste

Atividade: Saúde

RECURSO Nº 01/2013

Nome: **Dona Leonor de Mattos Peres**

CPF: **9.471.754-58**

Endereço: **Rua XV de Novembro, 1781, Santa Terezinha do Oeste, Paraná**

Objeto: **RECURSO Nº 01/2013**

Assunto: **RECURSO Nº 01/2013**

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO

Forma pública e realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2013 para aquisição de produtos alimentícios e materiais de limpeza para a Câmara de Vereadores do Município de Medianeira, com início de inscrições para a licitação em 22 de fevereiro de 2013, às 08h00min, no endereço: Rua XV de Novembro, 1781, Medianeira, Paraná.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 20 de fevereiro de 2013, às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 20 de fevereiro de 2013, às 09h30min.

Medianeira, 20 de fevereiro de 2013.

Carolina Sanches Rangel - Pregoeira

IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

REANIMO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento em Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Bovinos, Ovinos e Caprinos, e Centro de Saúde Pública de Ibema.
VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.
VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a entrega de prestação de serviços.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO OESTE

RECURSO Nº 01/2013

Nome: **Dona Leonor de Mattos Peres**

CPF: **9.471.754-58**

Endereço: **Rua XV de Novembro, 1781, Santa Terezinha do Oeste, Paraná**

Objeto: **RECURSO Nº 01/2013**

Assunto: **RECURSO Nº 01/2013**

Município de Palotina

REANIMO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento em Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Bovinos, Ovinos e Caprinos, e Centro de Saúde Pública de Palotina.
VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.
VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a entrega de prestação de serviços.

IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

REANIMO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento em Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Bovinos, Ovinos e Caprinos, e Centro de Saúde Pública de Ibema.
VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.
VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a entrega de prestação de serviços.

Município de Palotina

REANIMO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento em Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Bovinos, Ovinos e Caprinos, e Centro de Saúde Pública de Palotina.
VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.
VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a entrega de prestação de serviços.

IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

REANIMO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento em Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Bovinos, Ovinos e Caprinos, e Centro de Saúde Pública de Ibema.
VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.
VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a entrega de prestação de serviços.

IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

REANIMO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento em Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Bovinos, Ovinos e Caprinos, e Centro de Saúde Pública de Ibema.
VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.
VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a entrega de prestação de serviços.

Município de Palotina

REANIMO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento em Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Bovinos, Ovinos e Caprinos, e Centro de Saúde Pública de Palotina.
VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.
VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a entrega de prestação de serviços.

IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

REANIMO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento em Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Bovinos, Ovinos e Caprinos, e Centro de Saúde Pública de Ibema.
VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.
VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a entrega de prestação de serviços.

IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

REANIMO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento em Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Bovinos, Ovinos e Caprinos, e Centro de Saúde Pública de Ibema.
VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.
VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a entrega de prestação de serviços.

Município de Palotina

REANIMO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento em Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Bovinos, Ovinos e Caprinos, e Centro de Saúde Pública de Palotina.
VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.
VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a entrega de prestação de serviços.

IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

REANIMO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento em Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Bovinos, Ovinos e Caprinos, e Centro de Saúde Pública de Ibema.
VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.
VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a entrega de prestação de serviços.

IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

REANIMO DE LICITAÇÃO Nº 01/2013
OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais, para atendimento em Clínica de Diagnóstico e Tratamento de Bovinos, Ovinos e Caprinos, e Centro de Saúde Pública de Ibema.
VALORES: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por ano.
VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, em 15 dias úteis após a entrega de prestação de serviços.